

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 868/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/10/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MAX VEÍCULOS LTDA, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 10, Bairro Estoril, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.455-610, Fone (31) 3298-2200, (31) 98707-7328 e-mail grupomaxlicita@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 35.700.355/0001-78, Inscrição Estadual nº 2025000889175321, neste ato representado por **sua procuradora Sra. Mônica Cristina Martins Parpinelli Moutinho**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-81 e portador da Carteira de Identidade nº *****50, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 9 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
868/2025	9	VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) - Descritivo Conforme Ata de Registro de Preços.	01

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 14 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icisnep.1doc.com.br/verificacao/935E-8CC9-911F-8AE2> e informe o código 935E-8CC9-911F-8AE2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 935E-8CC9-911F-8AE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 14/04/2026 09:55:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VIVIAN TABORDA ALVIM** (CPF 055.XXX.XXX-09) em 14/04/2026 10:00:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/935E-8CC9-911F-8AE2>